

Índice

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 166/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 167/2025	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 168/202	2
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 165/2025	3
Gabinete do Prefeito	3
PORTARIA	3
Portaria nº 042/2026, de 16 de junho de 2026.	3

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 166/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 166/2025; - ADESÃO Nº 003/2025 - ARP Nº 20240110PE0172024-1 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14; OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 166/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0052 2.045 – Manu. Da Sec. Mun. de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 330.280,19 (trezentos e trinta mil duzentos e oitenta reais e dezenove centavos); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de junho de 2026. Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretária Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: yiacbmy6jh20260616110609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 167/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 167/2025; - ADESÃO Nº 003/2025 - ARP Nº 20240110PE0172024-1 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.091.765/0001-99, CONTRATADO; CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14; OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 167/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0041 2.081 – Man. da Atenção Básica de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 338.169,55 (trezentos e trinta e oito mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de junho de 2026. Ray Sousa Alves Miranda – Secretária Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: zvxzeko0in20260616110635

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 168/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 168/2025; - ADESÃO Nº 003/2025 - ARP Nº 20240110PE0172024-1 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.761.742/0001-44, CONTRATADO; CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14; OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 168/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0052 2.103 - Manut. das Atividades do Fundo Munic. De Assist. Social; VALOR TOTAL: R\$ 109.633,89 (cento e nove mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de junho de 2026. MARLENE DAS NEVES SALGADO – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro
Código identificador: dckw2y8zmq20260616110659

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 165/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 165/2025; - ADESÃO Nº 003/2025 - ARP Nº 20240110PE0172024-1, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CONTRATADO; CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.015.814/0001-14; OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 165/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2026 até 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.007 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 200.000,76 (duzentos e mil reais e setenta e seis centavos); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de junho de 2026. Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: s3nmp4yosoj20260616110643

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Portaria nº 042/2026, de 16 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 042/2026, de 16 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a **declaração de Vacância de Cargo efetivo por aposentadoria de servidor**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 37, §14 da Constituição Federal, pelo art. 170 da Portaria MTP nº 1.467/2022, pela Lei Municipal nº 016/1997 (Estatuto dos Servidores), e considerando o decidido no Processo Administrativo nº 001/2026,

CONSIDERANDO que a servidora **GENI DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **000660**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, é titular de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sob NB 1974725615, com Data de Início do Benefício (DIB) em 13/04/2021;

CONSIDERANDO que o tempo de contribuição decorrente do exercício do referido cargo efetivo foi utilizado para a concessão da aposentadoria pelo RGPS;

CONSIDERANDO que o art. 37, §14 da Constituição Federal determina o rompimento do vínculo funcional em tais casos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2026, que opinou pela legalidade do ato;

CONSIDERANDO o Tema 606 de Repercussão Geral do STF (RE 1.302.501);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ocupado pela servidora **GENI DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda:

I - à baixa funcional do servidor nos sistemas de pessoal;

II - ao cálculo e pagamento das verbas rescisórias devidas (férias proporcionais + 1/3 constitucional e 13º salário proporcional);

III - à comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de fiscalização; IV - ao encaminhamento para arquivamento do processo administrativo.

Art. 3º O servidor continuará a receber o benefício de aposentadoria junto ao RGPS/INSS, não havendo prejuízo ao seu direito previdenciário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bartolomeu Gomes Alves

Prefeito Municipal

Publicado por: Gustavo Rocha de Oliveira
Procuradoria
Código identificador: ysp1o69i5qf20260616130616

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br